

BECOME X

ANEXO TÉCNICO GESTÃO INTEGRADA DE REGIMES ESPECIAIS

EX-TARIFÁRIO PRO - EXTEMPORÂNEO

Sumário

| | |
|---|----------|
| 1. ESCOPO | 3 |
| 1.1. Metodologia de Execução | 3 |
| FASE 1 – ANÁLISE PRELIMINAR | 3 |
| FASE 2 – ANÁLISE E COMPILAÇÃO DAS DI's E ADIÇÕES PARA RETIFICAÇÃO | 4 |
| FASE 3 – VALIDAÇÃO DOS ENQUADRAMENTOS COM O CLIENTE (ENGENHARIA) | 4 |
| FASE 4 – APRESENTAÇÃO DE POTENCIAL DE GANHO | 4 |
| Apresentação para a equipe do CLIENTE dos valores comprovados de imposto de importação a recuperar e alinhamento de definições importantes quanto ao processo de retificação das DI's. | 4 |
| FASE 5a – HOMOLOGAÇÃO DA LISTAGEM PARA RETIFICAÇÃO COM SPONSOR E JURÍDICO | 4 |
| FASE 5b – HOMOLOGAÇÃO DA LISTAGEM PARA RETIFICAÇÃO COM EQUIPE OPERACIONAL | 4 |
| FASE 6 – PREPARAÇÃO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA RETIFICAÇÃO DAS DI's E ADIÇÕES | 4 |
| FASE 7 – RETIFICAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PEDIDO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO | 4 |
| FASE 8 –REALIZAÇÃO DO PEDIDO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO | 5 |
| FASE 9 – APOIO NA RESPOSTAS ÀS INTIMAÇÕES E DESPACHOS | 5 |
| 1.2. Matriz de Responsabilidades | 5 |
| Responsabilidades do CLIENTE:..... | 5 |
| Responsabilidades da BECOMEX:..... | 6 |
| Responsabilidades do CLIENTE:..... | 6 |
| 1.3. Premissas, Restrições e Exclusões | 6 |
| Infraestrutura | 6 |
| Integração entre Sistemas..... | 6 |

1. ESCOPO

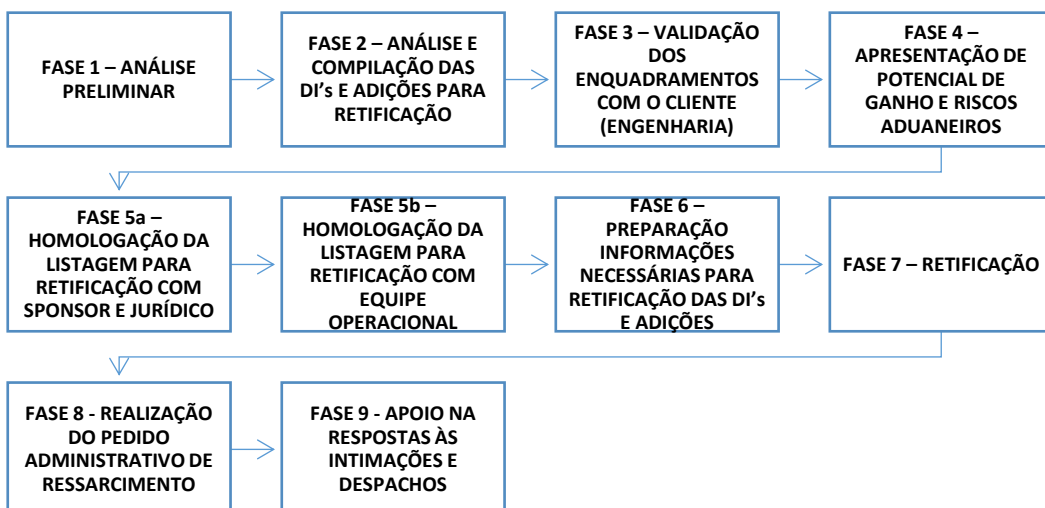
Este serviço abrange a consultoria para recuperar para o CLIENTE os valores de imposto de importação recolhidos a maior devido a não aplicação de regimes especiais como Ex-tarifários, Acordos Bilaterais, ou por quaisquer outras inconsistências encontradas e que sejam relevantes financeiramente. Após a identificação, será possível avaliar o montante a ser recuperado e a análise de risco para realização de Retificação das DIs e Recuperação dos Tributos.

Este escopo será feito em parceria com o, doravante denominado. A definição de responsabilidades entre a Becomex será a seguinte:

- **BECOMEX:**
 - Fase 01 – Mapeamento de Oportunidades;
 - Fase 02 – Análise e Compilação das DIs para retificação;
 - Fase 03 – Validação dos Enquadramentos com o Cliente;
 - Fase 04 – Apresentação da Estratégia de Restituição (BCX);
 - Fase 05a – Homologação da Listagem com Sponsor e Jurídico (BCX);
 - Fase 05b – Homologação da Listagem com Equipe Operacional;
 - Fase 06 – Preparação do Memorial de Cálculo
 - Fase 07 – Retificação Aduaneira
- **CLIENTE:**
 - Fase 04 – Apresentação do Potencial Ganho e Riscos (BCX)] Fase 05a – Homologação da Listagem com Sponsor e Jurídico (BCX);
 - Fase 08 – Protocolo e Acompanhamento do Processo;
 - Fase 09 – Auxílio nas Respostas às Intimações e Despachos;

1.1. Metodologia de Execução

A BECOMEX adota uma metodologia de execução de serviços amplamente testada em centenas de projetos, conforme detalhada abaixo:



FASE 1 – ANÁLISE PRELIMINAR

O projeto se inicia pela avaliação da base de importações do CLIENTE pelo período prescricional, visando identificar as DIs, Adições e part-numbers que poderão ser tratados no escopo deste projeto. Além disto, será a fase para análise e confirmação do valor potencial de ganhos para o CLIENTE.

FASE 2 – ANÁLISE E COMPILAÇÃO DAS DI's E ADIÇÕES PARA RETIFICAÇÃO

Nessa etapa, todas as DIs (declarações de importação) e Adições passíveis de retificação são levantadas, considerando aspectos como valor importado, análise de risco, bem como cruzamento com histórico de benefícios aplicáveis entre Ex-tarifários e Acordos Bilaterais.

FASE 3 – VALIDAÇÃO DOS ENQUADRAMENTOS COM O CLIENTE (ENGENHARIA)

Compilação dos materiais técnicos a serem utilizados em eventual auditoria da Receita Federal do Brasil, considerando as melhores práticas para análise de enquadramento por parte da RFB.

FASE 4 – APRESENTAÇÃO DE POTENCIAL DE GANHO

Apresentação para a equipe do CLIENTE dos valores comprovados de imposto de importação a recuperar e alinhamento de definições importantes quanto ao processo de retificação das DIs.

FASE 5a – HOMOLOGAÇÃO DA LISTAGEM PARA RETIFICAÇÃO COM SPONSOR E JURÍDICO

Homologação da listagem de Dis e Adições a serem retificadas juntamente com o time patrocinador do projeto e o jurídico do CLIENTE, visando dar clareza das ações e estratégia a todos envolvidos.

FASE 5b – HOMOLOGAÇÃO DA LISTAGEM PARA RETIFICAÇÃO COM EQUIPE OPERACIONAL

Reunião com equipe operacional do CLIENTE para apresentar listagem de Dis e Adições para retificação, com as informações para retificação e os impactos.

Observação: Nesta etapa do projeto, a consultoria e o CLIENTE farão a definição do responsável pela retificação das DIs. Este serviço depende de autorizações específicas que muitas vezes os CLIENTES já possuem o serviço contratado junto a outro prestador de serviços, como o despachante aduaneiro por exemplo. Por questões de Compliance ou restrições de acesso, o tema é discutido com o time operacional, que indicará a melhor forma de conduzir o processo de retificação de DIs.

FASE 6 – PREPARAÇÃO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA RETIFICAÇÃO DAS DI's E ADIÇÕES

Preparação de toda documentação necessária para entrada do processo de retificação junto à RFB, como indicação do Ex-tarifário, ajuste na descrição aduaneira, mudança de NCM, memória de cálculo com DE PARA valores de tributos, entre outros.

Observação: A responsabilidade da geração das informações necessárias para retificação das DIs é da BECOMEX, porém, a execução do serviço será definida conforme tópico anterior.

FASE 7 – RETIFICAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PEDIDO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO

Processo de retificação aduaneira via robô diretamente no Siscomex.

FASE 8 – REALIZAÇÃO DO PEDIDO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO

Realização do pedido administrativo de ressarcimento, indicando a estratégia de restituição dos impostos.

Observação: A realização da Restituição e Declaração de Compensação (DCOMP) torna-se responsabilidade do CLIENTE, onde o mesmo definirá quais tributos serão compensados. O cliente definirá, a partir de sua gestão de risco, se seguirá com a compensação imediata, parcial ou total, dos créditos. A consultoria se isenta de quaisquer ações e/ou responsabilidades decorrentes da compensação dos créditos.

FASE 9 – APOIO NA RESPOSTAS ÀS INTIMAÇÕES E DESPACHOS

Caso haja alguma intimação ou despacho decisório, apoiará na estratégia de resposta, podendo envolver a BECOMEX conforme necessário.

Observação: A realização da Restituição e Declaração de Compensação (DCOMP) torna-se responsabilidade do CLIENTE, onde o mesmo definirá quais tributos serão compensados. O cliente definirá, a partir de sua gestão de risco, se seguirá com a compensação imediata, parcial ou total, dos créditos. A consultoria se isenta de quaisquer ações e/ou responsabilidades decorrentes da compensação dos créditos.

1.2. Matriz de Responsabilidades

Este projeto demandará esforço e colaboração de todos os envolvidos, cabendo a cada participante responsabilidades importantes para a execução e atingimentos dos objetivos. A matriz de responsabilidades apresentada a seguir procura destacar algumas das atribuições mais relevantes que o projeto demandará de cada um dos atores envolvidos.

Responsabilidades do CLIENTE:

- Disponibilizar equipe técnica com conhecimento do negócio e todos os documentos solicitados dentro dos prazos acordados;
- Disponibilizar acesso ao sistema RADAR para coleta de informações oficiais;
- Manter atualizada a procuração eletrônica em nome da BECOMEX com poderes para representá-la junto aos órgãos públicos e entidades para tratar dos temas previstos na atividade escopo desta proposta;
- Atender as recomendações da consultoria;
- Responder aos questionamentos feitos pelos consultores no tempo acordado;
- Garantir o funcionamento dos sistemas de controle de responsabilidade do CLIENTE;
- Validar as informações a serem retificadas;
- Disponibilizar material para criação da petição e posteriores possíveis auditorias;
- Retificar obrigações acessórias e DIs (se necessário);
- Definir se irá seguir com a compensação dos créditos;
- Realizar a restituição e declaração de compensação;
- Envolver a equipe jurídica para apoio sempre que necessário.

Responsabilidades da BECOMEX:

- Solicitar informações de forma clara e objetiva;
- Planejar com antecedência a alocação de recursos do CLIENTE;
- Efetuar recomendações que atendam as melhores práticas do mercado, de acordo com a legislação vigente e que traga o melhor benefício para o CLIENTE;
- Encontrar oportunidades de redução de custo e apresenta-las sempre que possível ao cliente;
- Preparar memorial de cálculo;
- Homologar escopo com o cliente;
- Realizar a retificação no SISCOMEX;
- Garantir o funcionamento dos sistemas de controle de responsabilidade da consultoria:
 - Realizar ajustes nos sistemas de controle de responsabilidade da BECOMEX com vistas a atender os requisitos operacionais do projeto;
 - Excetuam-se destes ajustes todas as rotinas que forem de responsabilidade do CLIENTE.

Responsabilidades do CLIENTE:

- Solicitar informações de forma clara e objetiva;
- Planejar com antecedência a alocação de recursos do CLIENTE;
- Efetuar recomendações que atendam as melhores práticas do mercado, de acordo com a legislação vigente e que traga o melhor benefício para o CLIENTE;
- Realizar o pedido administrativo de ressarcimento;
- Acompanhar o processo em conjunto com o cliente e auxiliar nas respostas às intimações e despachos decisórios.

1.3. Premissas, Restrições e Exclusões

A Becomex não apoiará na utilização dos créditos provenientes do projeto, sendo essa responsabilidade inteiramente do cliente. Também a Becomex não apoiará em compensações, em qualquer condição, seja tática ou operacional, caso o cliente opte por seguir por essa estratégia.

Infraestrutura

- Está prevista um único processamento para todas as empresas consideradas no escopo do projeto.

Integração entre Sistemas

- Não está previsto nesta proposta comercial o desenvolvimento de qualquer tipo de integração direta entre a solução sistêmica apresentada pela BECOMEX com os sistemas utilizados pelo CLIENTE;
- Quando necessário, a BECOMEX disponibiliza layouts padrões de integração para carga de dados através de arquivos texto e fornecerá o apoio necessário para esclarecimentos de regras técnicas acerca do layout;
- O apoio da BECOMEX nos testes de integração com arquivos texto gerados pelos extratores do CLIENTE ou via planilhas de carga, consistem em até duas rodadas de carga e validação para cada layout. Caso necessário novos testes, as horas adicionais serão apontadas e faturadas como atividades complementares.

ANEXO TECNICO EXTARIFARIO PRO 2026-05-05 - V01 - EXTEMPORÂNEO.docx

Documento número #ea60b476-eaeb-490b-87b3-1178fef0275c

Hash do documento original (SHA256): 00dfeafb6d7b78bd096f35fa6efafa4368e46d2c6e097317ec998483f9381524

Assinaturas

✓ **Angelo Fillipi de Paiva**

CPF: 074.473.849-09

Assinou para aprovar em 05 mai 2026 às 10:59:07



Angelo Fillipi de Paiva

Log

- 05 mai 2026, 10:52:35 Operador com email nathani.matias@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 criou este documento número ea60b476-eaeb-490b-87b3-1178fef0275c. Data limite para assinatura do documento: 04 de junho de 2026 (10:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 mai 2026, 10:57:37 Operador com email nathani.matias@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 adicionou à Lista de Assinatura: angelo.paiva@becomex.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Angelo Fillipi de Paiva e CPF 074.473.849-09.
- 05 mai 2026, 10:59:07 Angelo Fillipi de Paiva assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail angelo.paiva@becomex.com.br. CPF informado: 074.473.849-09. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b2692d(...), vide anexo manuscript_05 mai 2026, 10-58-41.png. IP: 186.226.151.232. Componente de assinatura versão 1.1434.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 mai 2026, 10:59:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ea60b476-eaeb-490b-87b3-1178fef0275c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ea60b476-eaeb-490b-87b3-1178fef0275c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Angelo Fillipi de Paiva

Assinou o documento para aprovar em 05 mai 2026 às 10:59:07

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b2692d(...)

A handwritten signature in black ink that reads "Angelo Fillipi de Paiva". The signature is overlaid with a semi-transparent digital stamp. The stamp contains the text "Clicksign" in a large font, "ASSINATURA MANUSCRITA" in a smaller font, and the date and time "05/05/2026 10:58:55" at the bottom.

Angelo Fillipi de Paiva
manuscript_05 mai 2026, 10-58-41.png